



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO ESPECIAL/2022

Buritama-SP, 06 de outubro de 2022.

À

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

Sirvo-me do presente para informar Vossas Senhorias, que de acordo com o artigo 269, parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, terá o prazo de **10** dias para receber Emendas apresentadas por vereadores e pela comunidade, a contar do recebimento deste, e terá mais **15** dias de prazo para emitir parecer sobre os seguintes Projetos de Lei:

PROJETO DE LEI N° 73/22, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Buritama para o Exercício de 2023 em R\$ 110.423.039,00 (Cento e dez milhões, quatrocentos e vinte e três mil e trinta e nove reais).

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Presidente

Ciente:

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE

JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR
Vice - Presidente

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
Secretário